

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/11/2025*

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/11/2025, na pág. 6, onde se lê:

“e Cássia Ribeiro, vereadora da Câmara Municipal de Muriaé;”, leia-se:

“Cássia Ribeiro, vereadora da Câmara Municipal de Muriaé; e Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira, diretora da Arsae-MG.”.

* – Errata publicada na edição de 25/11/2025, na pág. 404.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.404/2025*

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/11/2025, na pág. 51, na Emenda nº 1, apresentada na conclusão, onde se lê:

“situado naquele município”, leia-se:

“situado na Praça 1º de Junho”.

* – Errata publicada na edição de 6/12/2025, nas págs. 65 e 66.